

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 1979.

Cria Comissão interpartidária de Sindicância.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e, por decisão Plenária em reunião secreta da Assembleia Legislativa realizada no dia 10 de maio de 1979, promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Interpartidária, integrada pelos Exmos. Srs. Deputados Zeno Augusto de Bastos Veloso, Milton dos Santos Peres, Vicente Queiroz e Ademir Galvão Andrade como membros efetivos e Nicias Lopes Ribeiro e Mariuadir José Miranda Santos como membros suplentes, para promover rigorosa sindicância, apurar todos os fatos e apresentar, no prazo regimental, conclusões para final decisão e providências deste Poder com relação a denúncias formadas em reunião Plenária do dia 09 de maio de 1979.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em Belém, 11 de maio de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA  
1ª Secretária

Deputado PLINIO PINHEIRO NETO  
2º Secretário

DOE Nº 24.016, DE 17 DE MAIO DE 1979.

**\*Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**